

RESENDE, 15 de julho de 2021.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 180/2021

**Aprova o Orçamento da Associação
Pró-Gestão das Águas da Bacia
Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul –
AGEVAP – Filial Governador
Valadares para o exercício de 2022.**

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto da AGEVAP;

Considerando o disposto no Artigo 22, inciso I, alínea c 1, do Regimento Interno da AGEVAP;

Considerando o aprovado na 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração de 2021, realizada no dia 15 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Orçamento da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP (Filial Governador Valadares), para o exercício de 2022, no montante de **R\$ 205.000.000,00** (duzentos e cinco milhões de reais), termos do Anexo I da presente resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.


JAIME TEIXEIRA AZULAY

Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP

ORÇAMENTO 2022

**Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia
Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP**

ORÇAMENTO 2022

(Aprovado na 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, de
(15/07/2021))

Resende/RJ, 15 de julho de 2021.

Conselho de Administração

Presidente

Jaime Teixeira Azulay

Adelfran Lacerda de Matos

Nazem Nascimento

Luiz Mário de Azevedo Concebida

Conselho Fiscal

Presidente

Sandro Rosa Corrêa

André Luiz dos Santos

Diretoria Executiva

Diretor-Presidente

André Luis de Paula Marques

Diretora Executiva – Resende

Fernanda Valadão Scudino

Assessor Diretoria Executiva Resende

Rafael Cardoso Welter

Assessor Diretoria Executiva Governador Valadares

Fabiano Henrique da Silva Alves

Controlador

Cesar Augusto Abreu de Oliveira Lima

1. INTRODUÇÃO

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, criada em 20 de junho de 2002, tem personalidade jurídica de uma associação de direito privado, com fins não econômicos. Foi constituída, inicialmente, para o exercício das funções de Secretaria Executiva.

Atualmente, exerce as funções definidas no Art. 44, da Lei Federal nº 9.433/97; Art. 59, da Lei Estadual do Rio de Janeiro nº 3.239/99; e Art. 38, da Lei Estadual de Minas Gerais nº 13.199/99, que tratam, em suas respectivas esferas, das competências das chamadas Agências de Água ou Agências de Bacia.

A associação é formada por uma Assembleia Geral, um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva. Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal são pessoas físicas eleitas pela Assembleia Geral. A Diretoria Executiva é composta por 01 (um) Diretor Presidente, 02 (dois) Diretores Executivos, 03 (três) Assessores e 01 (um) Controlador, conforme apresentado na figura 1.



Figura 1 – Organograma estrutural - AGEVAP

A sede da AGEVAP está localizada em Resende/RJ. A associação possui 10 (dez) Unidades Descentralizadas (UDs) localizadas nos municípios de Volta Redonda, Petrópolis, Nova Friburgo, Campos dos Goytacazes, Seropédica, Rio de Janeiro, Angra dos Reis (no estado do Rio de Janeiro), Juiz de Fora, Guarani

(no estado de Minas Gerais) e São José dos Campos (no estado de São Paulo). A associação possui ainda 01 (uma) Filial localizada em Governador Valadares/MG.

Atualmente, a AGEVAP possui 08 (oito) Contratos de Gestão assinados com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), o Instituto Estadual do Ambiente (INEA) e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), atendendo a 17 (dezessete) comitês de bacias hidrográficas.

Na figura 2, a seguir, apresentamos os respectivos Contratos de Gestão, comitês atendidos, resoluções de delegação/equiparação e outras informações pertinentes.

Contrato de Gestão	Data de assinatura	Órgão Gestor	CBH's Atendidos	Resolução Conselhos	Prazo de Delegação/CG
INEA 01/2010	05/07/2010	Instituto Estadual do Meio Ambiente - INEA	Médio Paraíba do Sul, Rio Dois Rios, Piabanha, Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana	Resolução nº 141/2015 - Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro	31/12/2025
INEA 03/2010	18/10/2010	Instituto Estadual do Meio Ambiente - INEA	Guandu, Baía de Ilha Grande	Resolução nº 143/2015 - Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro	31/12/2022
INEA 02/2017	26/12/2017	Instituto Estadual do Meio Ambiente - INEA	Baía de Guanabara	Resolução nº 179/2017 - Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro	27/12/2022
IGAM PS1 001/2019	27/11/2019	Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM	Preto e Paraibuna	Deliberação nº 432/2019 - Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais	19/11/2024
IGAM PS2 002/2019	27/11/2019	Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM	Pomba e Muriaé	Deliberação nº 432/2019 - Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais	19/11/2024
027/2020/ANA	04/12/2020	Agência Nacional de Águas - ANA	CEIVAP	Resolução nº 167/2015 - Conselho Nacional de Recursos Hídricos	30/06/2026
IGAM DO1 a DO6 001/2020	15/12/2020	Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM	Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçui, Caratinga e Manhuaçu	Deliberação nº 441/2020 - Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais	31/12/2025
034/2020/ANA	21/12/2020	Agência Nacional de Águas - ANA	Doce	Resolução nº 212/2020 - Conselho Nacional de Recursos Hídricos	31/12/2025

Figura 2 – Contratos de Gestão sob a responsabilidade da AGEVAP

A AGEVAP - Filial Governador Valadares/MG está legalmente habilitada a exercer as funções de Agência de Água para CBH-Doce, em âmbito federal, e para seis comitês estaduais mineiros, sendo eles: Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu.

O objetivo deste documento é apresentar o Orçamento da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP para o exercício de 2022.

O orçamento de 2022, em relação às receitas, contempla os valores a serem repassados no exercício, bem como os valores arrecadados e não repassados e saldos remanescente dos exercícios anteriores, além dos rendimentos de aplicações.

Para um melhor entendimento do orçamento a matriz da AGEVAP será chamada de Unidade Resende e a filial em Governador Valadares será chamada de Unidade Governador Valadares.

2. RECEITAS

Para o exercício de 2022, a AGEVAP terá disponibilizado o montante de **R\$ 609.871.978,32 (seiscentos e nove milhões, oitocentos e setenta e um mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos)**, conforme quadro de receitas, anexo I, para execução das ações previstas nos Contratos de Gestão atendendo, assim, às metas e indicadores dos mesmos.

2.1. UNIDADE RESENDE

Para o exercício de 2022, a unidade de Resende terá disponibilizado o montante de **R\$ 404.821.978,32 (quatrocentos e quatro milhões, oitocentos e vinte e um mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos)**, conforme quadro de receitas, anexo I, para execução das ações previstas nos Contratos de Gestão atendendo, assim, às metas e indicadores dos mesmos.

2.1.1. CG ANA - CEIVAP

O valor global das receitas previstas para o ano de 2022 do CG ANA CEIVAP é de **R\$ 89.000.855,00 (oitenta e nove milhões, e oitocentos e cinquenta e cinco reais)**, composto de:

Saldo remanescente de exercícios anteriores no valor de **R\$ 57.940.395,00 (cinquenta e sete milhões, novecentos e quarenta mil e trezentos e noventa e cinco reais)** que são recursos financeiros comprometidos com as ações previstas no Plano de Aplicação Plurianual da Bacia.

Recursos a serem repassados no exercício de 2022, no montante de **R\$ 28.985.847,00 (vinte e oito milhões, novecentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e quarenta e sete reais)**, conforme a previsão de arrecadação; e

Previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de **R\$ 2.074.643,00 (dois milhões, setenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e três reais)**.

2.1.2. TERMO ADITIVO CG INEA CBHS – TRANSPOSIÇÃO

O valor global das receitas previstas para o ano de 2022 do Termo Aditivo CG INEA CBHS - Transposição é de **R\$ 50.182.893,00 (cinquenta milhões, cento e oitenta e dois mil e oitocentos e noventa e três reais)**, composto de:

Saldo remanescente de exercícios anteriores, de **R\$ 41.098.730,00 (quarenta e um milhões, noventa e oito mil e setecentos e trinta reais)**;

Recursos a serem repassados em 2022 no montante de **R\$ 8.152.864,00 (oito milhões, cento e cinquenta e dois mil e oitocentos e sessenta e quatro reais)**; e

Previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de **R\$ 962.299,00 (novecentos e sessenta e dois mil, e duzentos e noventa e nove reais)**.

Os recursos aplicados em projetos referentes ao Termo Aditivo CG INEA CBHS - Transposição também estão contemplados nas Deliberações CEIVAP.

2.1.3. CG INEA - CBHS

O valor global das receitas previstas para o ano de 2022 do CG INEA - CBHS é de **R\$ 42.185.188,00 (quarenta e dois milhões, cento e oitenta e cinco mil e cento e oitenta e oito reais)**, composto de:

Valor de **R\$ 31.597.962,00 (trinta e um milhões, quinhentos e noventa e sete mil e novecentos e sessenta e dois reais)** relativo aos projetos em andamento pela AGEVAP.

Recursos a serem repassados em 2022, no montante de **R\$ 10.153.110,00 (dez milhões, cento e cinquenta e três mil e cento e dez reais)**, sendo **R\$ 6.793.710,00 (seis milhões, setecentos e noventa e três mil e setecentos e dez reais)** para execução de novos projetos e **R\$ 3.359.400,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)** para execução do Contrato de Gestão; e

Previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de **R\$ 434.116,00** (quatrocentos e trinta e quatro mil e cento e dezesseis reais).

2.1.4. CG INEA - GUANDU/BIG

O valor global das receitas previstas para o ano de 2022 do CG INEA - Guandu/BIG é de **R\$ 174.572.701,32** (cento e setenta e quatro milhões, quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e um reais e trinta e dois centavos), composto de:

Valor de **R\$ 136.074.887,32** (cento e trinta e seis milhões, setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos) relativo aos projetos em andamento pela AGEVAP.

Recursos a serem repassados em 2022, no montante de **R\$ 36.676.185,00** (trinta e seis milhões, seiscentos e setenta e seis mil e cento e oitenta e cinco reais), sendo **R\$ 31.704.000,00** (trinta e um milhões e setecentos e quatro mil reais) para execução de novos projetos e **R\$ 4.972.185,00** (quatro milhões, novecentos e setenta e dois mil e cento e oitenta e cinco reais) para execução do Contrato de Gestão; e

Previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de **R\$ 1.821.629,00** (um milhão, oitocentos e vinte e um mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

2.1.5. CG INEA- BG

O valor global das receitas previstas para o ano de 2022 do CG INEA - BG é de **R\$ 44.770.885,00** (quarenta e quatro milhões, setecentos e setenta mil e oitocentos e oitenta e cinco reais), composto de:

Valor de **R\$ 34.195.576,00** (trinta e quatro milhões, cento e noventa e cinco mil e quinhentos e setenta e seis reais) relativo aos projetos em andamento

pela AGEVAP.

Recursos a serem repassados em 2022, no montante de **R\$ 10.098.659,00 (dez milhões, noventa e oito mil e seiscentos e cinquenta e nove reais)**, sendo **R\$ 8.290.734,00 (oito milhões, duzentos e noventa mil e setecentos e trinta e quatro reais)** para execução de novos projetos e **R\$ 1.807.925,00 (um milhão, oitocentos e sete mil e novecentos e vinte e cinco reais)** para execução do Contrato de Gestão; e

Previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de **R\$ 476.650,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais)**.

2.1.6. CG IGAM - PS1

O valor global das receitas previstas para o ano de 2022 do CG IGAM - PS1 é de **R\$ 2.532.181,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil e cento e oitenta e um reais)**, composto de:

Saldo remanescente de exercícios anteriores no valor de **R\$ 1.184.404,00 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, e quatrocentos e quatro reais)**, que são recursos financeiros comprometidos com as ações previstas no Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica.

Recursos a serem repassados em 2022, no montante de **R\$ 1.325.119,00 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil e cento e dezenove reais)**, conforme previsto no referido Contrato de Gestão; e

Previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de **R\$ 22.658,00 (vinte e dois mil e seiscentos e cinquenta e oito reais)**.

2.1.7. CG IGAM - PS2

O valor global das receitas previstas para o ano de 2022 do CG IGAM - PS2 é

de R\$ 1.527.245,00 (um milhão, quinhentos e vinte e sete mil e duzentos e quarenta e cinco reais), composto de:

Saldo remanescente de exercícios anteriores no valor de R\$ 191.005,00 (cento e noventa e um mil e cinco reais), que são recursos financeiros comprometidos com as ações previstas no Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica.

Recursos a serem repassados em 2022, no montante de R\$ 1.334.544,00 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil e quinhentos e quarenta quatro reais), conforme previsto no referido Contrato de Gestão; e

Previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 1.696,00 (um mil e seiscentos e noventa e seis reais).

2.1.8. OUTRAS FONTES

O valor global das receitas previstas para o ano de 2022, oriundas de receita própria, é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), composto de:

Captação de recursos pela AGEVAP, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

2.2. UNIDADE GOVERNADOR VALADARES

Para o exercício de 2022, a unidade de Governador Valadares terá disponibilizado o montante de R\$ 205.000.000,00 (duzentos e cinco milhões de reais), conforme quadro de receitas, anexo I, para execução das ações previstas nos Contratos de Gestão atendendo, assim, às metas e indicadores dos mesmos.

2.2.1 CG ANA – DOCE

O valor global das receitas previstas para o ano de 2022 do CG ANA DOCE é de **R\$ 66.000.000,00 (seiscentos e seis milhões de reais)**, composto de:

Saldo remanescente de exercícios anteriores no valor de **R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)** que são recursos financeiros comprometidos com as ações previstas no Plano de Aplicação Plurianual.

Recursos a serem repassados no exercício de 2022, no montante de **R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)**, conforme a previsão de arrecadação na bacia; e

Previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**.

2.2.2 CG IGAM - CBHS

O valor global das receitas previstas para o ano de 2022 do CG IGAM - CBHS é de **R\$ 139.000.000,00 (cento e trinta e nove milhões de reais)**, composto de:

Saldo remanescente de exercícios anteriores no valor de **R\$ 114.000.000,00 (cento e quatorze milhões de reais)** que são recursos financeiros comprometidos com as ações previstas no Plano de Aplicação Plurianual.

Recursos a serem repassados no exercício de 2022, no montante de **R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais)**, conforme a previsão de arrecadação na bacia; e

Previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)**.

Anexo I - Quadro de Receitas

Receitas	Saldo do Exercício Anterior	Repasso	Rendimentos	Total	Percentual
I - Contrato de Gestão ANA 027/2020	57.940.395,00	26.985.847,00	2.074.643,00	89.000.885,00	14,59%
I.1 - Custeio da Agência (7,5%)	-	2.173.939,00	155.607,00	2.329.546,00	0,38%
I.2 - Investimento Ações Previstas no PAP do CEVAP (92,5%)	57.940.395,00	26.811.908,00	1.919.036,00	86.671.339,00	14,21%
II - Contrato de Gestão INEA CBHS - RJ	72.696.692,00	18.274.974,00	1.396.415,00	92.368.081,00	15,15%
Termo Aditivo - Recurso da Transposição da Bacia do Rio Guandu					
II.1 - Contrato de Gestão INEA CBHS- RJ	31.597.962,00	10.153.110,00	434.116,00	42.185.188,00	6,92%
II.1.1 - Plano de Trabalho do Contrato de Gestão	-	3.359.400,00	-	3.359.400,00	0,55%
II.1.2 - Projetos/Ações dos Comitês	31.597.962,00	6.793.710,00	434.116,00	38.825.788,00	6,37%
II.2 - Termo Aditivo - Transposição	41.098.730,00	8.121.864,00	962.299,00	50.182.893,00	8,23%
II.2.1 - Custeio da Agência (20%)	924.185,00	1.268.160,00	32,00	2.192.377,00	0,38%
II.2.1 - Investimento Ações Previstas no PAP do CEVAP (80%)	40.174.545,00	6.853.704,00	962.267,00	47.990.516,00	7,87%
III - Contrato de Gestão INEA Guandu/BIG - RJ	136.074.887,32	36.676.185,00	1.821.629,00	174.572.701,32	28,62%
III.1 - Plano de Trabalho do Contrato de Gestão	-	4.972.185,00	-	4.972.185,00	0,82%
III.2 - Projetos/Ações dos Comitês	136.074.887,32	31.704.000,00	1.821.629,00	169.600.516,32	27,81%
IV - Contrato de Gestão INEA BG - RJ	34.195.576,00	10.098.659,00	476.650,00	44.770.885,00	7,34%
IV.1 - Plano de Trabalho do Contrato de Gestão	-	1.807.925,00	-	1.807.925,00	0,30%
IV.2 - Projetos/Ações dos Comitês	34.195.576,00	8.290.734,00	476.650,00	42.962.960,00	7,04%
V - Contrato de Gestão IGAM PS1 - MG	1.184.404,00	1.325.119,00	22.668,00	2.532.181,00	0,42%
V.1 - Custeio da Agência (7,5%)	251.545,00	99.384,00	2.974,00	353.903,00	0,06%
V.2 - Investimento Ações Previstas no PAP do PS1 (92,5%)	932.859,00	1.225.735,00	19.684,00	2.178.278,00	0,36%
VI - Contrato de Gestão IGAM PS2 - MG	191.005,00	1.334.544,00	1.696,00	1.527.245,00	0,25%
VI.1 - Custeio da Agência (7,5%)	191.005,00	100.091,00	1.696,00	292.792,00	0,05%
VI.2 - Investimento Ações Previstas no PAP do PS2 (92,5%)	-	1.234.453,00	-	1.234.453,00	0,20%
VII - Contrato de Gestão ANA 034/2020	50.000.000,00	15.000.000,00	1.000.000,00	66.000.000,00	10,82%
I.1 - Custeio da Agência (7,5%)	-	1.125.000,00	75.000,00	1.200.000,00	0,20%
I.2 - Investimento Ações Previstas no PAP do CEVAP (92,5%)	50.000.000,00	13.875.000,00	925.000,00	64.800.000,00	10,63%
VIII - Contrato de Gestão IGAM CBHS - MG	114.000.000,00	22.000.000,00	3.000.000,00	139.000.000,00	22,79%
VI.1 - Custeio da Agência (7,5%)	-	1.650.000,00	225.000,00	1.875.000,00	0,31%
VI.2 - Investimento Ações Previstas no PAP do PS2 (92,5%)	114.000.000,00	20.350.000,00	2.775.000,00	137.125.000,00	22,48%
IX - Outras Fontes	-	100.000,00	-	100.000,00	0,02%
VII.1 - Saldo	-	-	-	-	0,00%
VII.2 - Doações/Patrocínios e ou Prestação de Serviços	-	100.000,00	-	100.000,00	0,02%
Total:	466.282.959,32	133.795.328,00	9.793.691,00	609.871.978,32	100%
Percentual da Receita de 2022:	76%	22%	2%	100%	

3. DESPESAS

Para o exercício de 2022, a AGEVAP terá disponibilizado o montante de **R\$ 609.871.978,32 (seiscentos e nove milhões, oitocentos e setenta e um mil e novecentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos)**, conforme quadro de despesas, anexo II, para execução das ações previstas nos Contratos de Gestão atendendo, assim, às metas e indicadores dos mesmos.

3.1 UNIDADE RESENDE

Para o exercício de 2022, a unidade de Resende terá disponibilizado o montante de **R\$ 404.821.978,32 (quatrocentos e quatro milhões, oitocentos e vinte e um mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos)**, conforme quadro de despesas, anexo II, para execução das ações previstas nos Contratos de Gestão atendendo, assim, às metas e indicadores dos mesmos.

3.1.1 CG ANA - CEIVAP

As despesas previstas para o CG ANA CEIVAP são no montante de **R\$ 89.000.855,00 (oitenta e nove milhões e oitocentos e cinquenta e cinco reais)**, compostas de:

Valor de **R\$ 57.940.395,00 (cinquenta e sete milhões, novecentos e quarenta mil e trezentos e noventa e cinco reais)**, relativo a recursos financeiros de exercícios anteriores, a serem aplicados nas ações previstas no Plano de Aplicação Plurianual; e

Despesas previstas para o ano de 2022 no valor de **R\$ 31.060.490,00 (trinta e um milhões, sessenta mil e quatrocentos e noventa reais)**.

3.1.2. TERMO ADITIVO CG INEA CBHS – TRANSPOSIÇÃO

As despesas previstas para o Termo Aditivo CG INEA CBHS-Transposição são no montante de **R\$ 50.182.893,00 (cinquenta milhões, cento e oitenta e dois mil e oitocentos e noventa e três reais)**.

Deste montante **R\$ 41.098.730,00 (quarenta e um milhões, noventa e oito mil e setecentos e trinta reais)** referente às ações previstas no Plano de Aplicação Plurianual; e

Despesas previstas para o ano de 2022 no valor de **R\$ 9.084.163,00 (nove milhões, oitenta e quatro mil e cento e sessenta e três reais)**.

3.1.3. CG INEA - CBHS

As despesas previstas para o CG INEA CBHS são no montante de **R\$ 42.185.188,00 (quarenta e dois milhões, cento e oitenta e cinco mil e cento e oitenta e oito reais)**, compostas de:

Valor de **R\$ 38.825.788,00 (trinta e oito milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, e setecentos e oitenta e oito reais)**, relativo aos projetos e ações em andamento executados de acordo com demandas do Comitê; e

Despesas previstas para a Execução do Contrato de Gestão no valor de **R\$ 3.359.400,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, e quatrocentos reais)**.

As despesas previstas com os rendimentos de aplicação financeira, nos Contratos de Gestão do INEA, serão efetuadas mediante anuência do Órgão Gestor.

3.1.4. CG INEA - GUANDU/BIG

As despesas previstas para o CG INEA Guandu/BIG são no montante de **R\$ 174.572.701,32 (cento e setenta e quatro milhões, quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e um reais, e trinta dois centavos)**, compostas de:

Valor de **R\$ 169.600.516,32 (cento e sessenta e nove milhões, seiscentos mil, e quinhentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos)**, relativo aos projetos e ações em andamento executados de acordo com demandas do Comitê; e

Despesas previstas para a Execução do Contrato de Gestão no valor de **R\$ 4.972.185,00 (quatro milhões, novecentos e setenta e dois mil, e cento e oitenta e cinco reais)**.

As despesas previstas com os rendimentos de aplicação financeira, nos Contratos de Gestão do INEA, serão efetuadas mediante anuência do Órgão Gestor.

3.1.5. CG INEA - BG

As despesas previstas para o CG INEA -BG são no montante de **R\$ 44.770.885,00 (quarenta e quatro milhões, setecentos e setenta mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)**, compostas de :

Valor de **R\$ 42.962.960,00 (quarenta e dois milhões, novecentos e sessenta e dois mil e novecentos e sessenta reais)**, relativo aos projetos e ações em andamento executados de acordo com demandas do Comitê; e

Despesas previstas para a Execução do Contrato de Gestão no valor de **R\$ 1.807.925,00 (um milhão, oitocentos e sete mil e novecentos e vinte e cinco reais)**.

As despesas previstas com os rendimentos de aplicação financeira, nos Contratos de Gestão do INEA, serão efetuadas mediante anuência do Órgão Gestor.

3.1.6. CG IGAM - PS1

As despesas previstas para o CG IGAM – PS1 são no montante de **R\$ 2.532.181,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil, e cento e oitenta e um reais)**, compostas de:

Valor de **R\$ 2.322.169,00 (dois milhões, trezentos e vinte e dois mil, e cento e**

sessenta e nove reais), relativo a recursos financeiros de exercícios anteriores, a serem aplicados nas ações previstas no Plano de Aplicação Plurianual; e

Despesas de custeio previstas para o ano de 2022 no valor de **R\$ 210.012,00 (duzentos e dez mil, e doze reais)**.

3.1.7. CG IGAM - PS2

As despesas previstas para o CG IGAM – PS2 são no montante de **R\$ 1.527.245,00 (um milhão, quinhentos e vinte e sete mil, e duzentos e quarenta e cinco reais)**, compostas de:

Valor de **R\$ 1.316.526,00 (um milhão, trezentos e dezesseis mil, e quinhentos e vinte e seis reais)**, relativo a recursos financeiros de exercícios anteriores, a serem aplicados nas ações previstas no Plano de Aplicação Plurianual; e

Despesas de custeio previstas para o ano de 2022 no valor de **R\$ 210.719,00 (duzentos e dez mil, e setecentos e dezenove reais)**.

3.1.8 OUTRAS FONTES

As despesas previstas para as outras fontes de recursos da AGEVAP são de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

Desse montante, **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** contemplam as ações a serem desenvolvidas pela AGEVAP.

3.2 UNIDADE GOVERNADOR VALADARES

Para o exercício de 2022, a unidade de Governador Valadares terá disponibilizado o montante de **R\$ 205.000.000,00 (duzentos e cinco milhões de reais)**, conforme quadro de despesas, anexo I, para execução das ações previstas nos Contratos de

Gestão atendendo, assim, às metas e indicadores dos mesmos.

3.2.1 CG ANA - DOCE

As despesas previstas para o CG ANA DOCE são no montante de R\$ **66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de reais)**, compostas de:

Valor de R\$ **50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)**, relativos aos recursos financeiros de exercícios anteriores, a serem aplicados nas ações previstas no Plano de Aplicação Plurianual; e

de R\$ **16.000.000,00 (dezesesseis milhões)** relativos aos recursos repassados no exercício programado em conjuntos aos rendimentos financeiros gerados no período.

3.2.2 CG IGAM - CBHS

As despesas previstas para o CG IGAM CBHS são no montante de R\$ **139.000.000,00 (cento e trinta e nove milhões de reais)**, compostas de:

Valor de R\$ **114.000.000,00 (cento e quatorze milhões de reais)**, relativo a recursos financeiros de exercícios anteriores, a serem aplicados nas ações previstas no Plano de Aplicação Plurianual; e

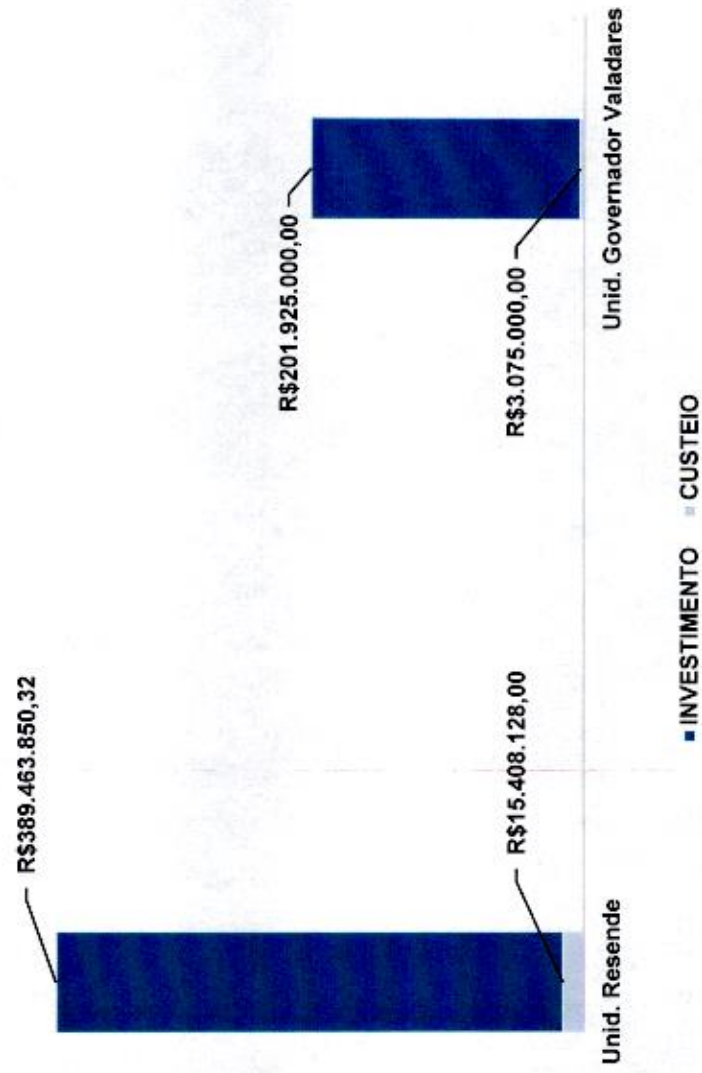
de R\$ **25.000.000,00 (vinte e cinco milhões)** relativos aos recursos repassados no exercício programado em conjuntos aos rendimentos financeiros gerados no período.

Anexo II - Quadro de Despesas

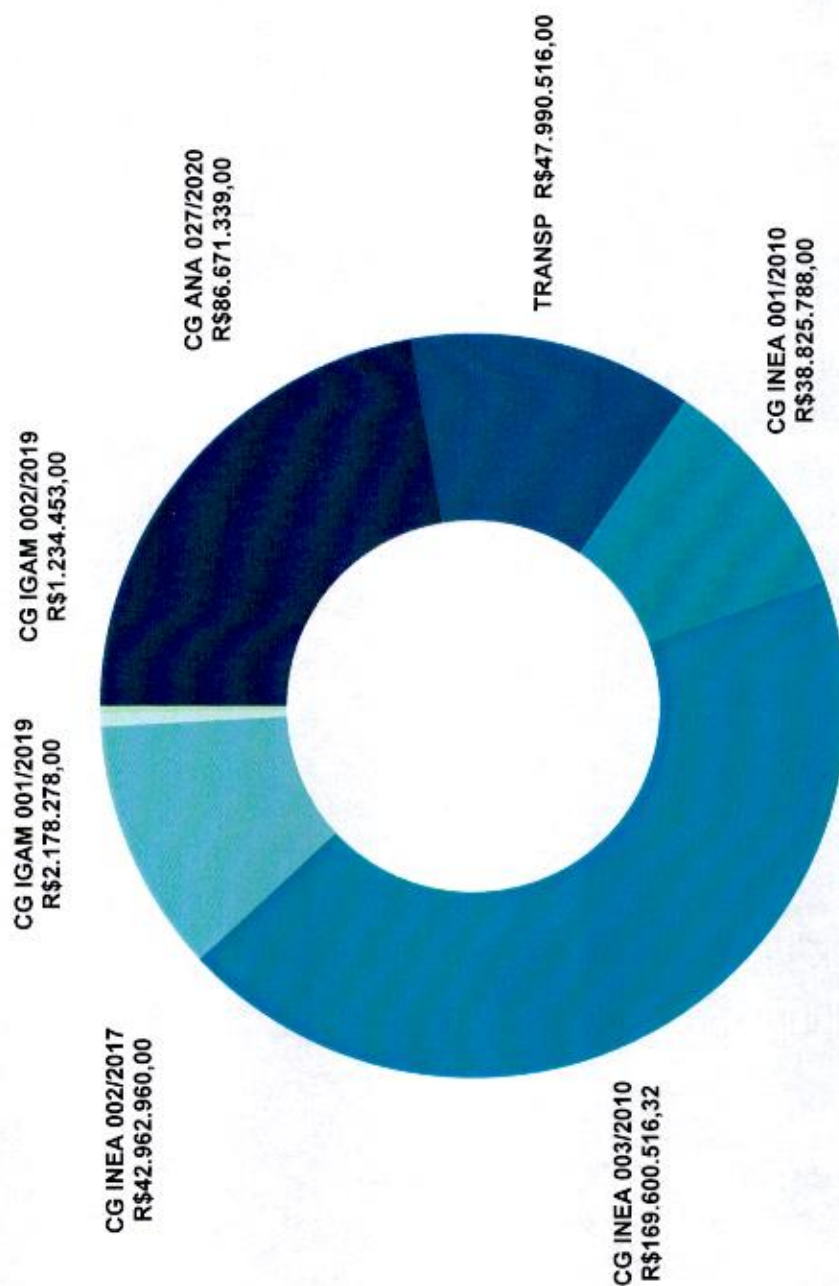
Despesas	Saldo do Exercício Anterior	Repasso + Rend. Financ.	Total	Percentual
I - Contrato de Gestão ANA 027/2020	57.940.395,00	31.060.490,00	89.000.885,00	14,59%
I.1 - Despesas a realizar em 2022 das Ações Previstas no PAP	36.521.809,00	28.730.944,00	65.252.753,00	10,70%
I.2 - Despesas a realizar em exercícios futuros das Ações Previstas no PAP	21.418.586,00	-	21.418.586,00	3,51%
I.3 - Despesas a realizar em 2022 com a Operação da Agência	-	2.329.546,00	2.329.546,00	0,38%
I.4 - Despesas a realizar em exercícios futuros com a Operação da Agência	-	-	-	0,00%
II - Contrato de Gestão INEA CBHS - RJ	72.696.692,00	19.671.389,00	92.368.081,00	15,15%
Termo Aditivo - Recurso da Transposição da Bacia do Rio Guandu				
II.1 - Contrato de Gestão INEA CBHS - RJ	31.597.962,00	10.587.226,00	42.185.188,00	6,92%
II.1.1 - Despesas a realizar em 2022 Projetos/Ações dos Comitês	12.639.185,00	6.793.710,00	19.432.895,00	3,19%
II.1.2 - Despesas a realizar em exercícios futuros Projetos/Ações dos Comitês	18.958.777,00	434.116,00	19.392.893,00	3,18%
II.1.3 - Despesas a realizar com a Operação da Agência (Plano de Trabalho CG)	-	3.359.400,00	3.359.400,00	0,55%
II.2 - Termo Aditivo - Recurso da Transposição da Bacia do Rio Guandu	41.098.730,00	9.084.163,00	50.182.893,00	8,23%
II.2.1 - Despesas a realizar em 2022 das Ações Previstas no PAP do CENAP	-	2.334.720,00	2.334.720,00	0,38%
II.2.2 - Despesas a realizar em exercícios futuros das Ações Previstas no PAP do CENAP	40.174.545,00	5.481.251,00	45.655.796,00	7,49%
II.2.3 - Despesas a realizar em 2022 com a Operação da Agência	924.185,00	1.268.160,00	2.192.345,00	0,36%
II.2.4 - Despesas a realizar em exercícios futuros com a Operação da Agência	-	32,00	32,00	0,00%
III - Contrato de Gestão INEA Guandu / BIG- RJ	136.074.887,32	38.497.814,00	174.572.701,32	28,62%
III.1 - Despesas a realizar em 2022 dos Projetos/Ações dos Comitês	54.659.251,00	25.144.222,00	79.803.473,00	13,09%
III.2 - Despesas a realizar em exercícios futuros Projetos/Ações dos Comitês	81.415.636,32	8.381.407,00	89.797.043,32	14,72%
III.3 - Despesas a realizar com a Operação da Agência (Plano de Trabalho CG)	-	4.972.185,00	4.972.185,00	0,82%
IV - Contrato de Gestão INEA BG - RJ	34.195.576,00	10.575.309,00	44.770.885,00	7,34%
IV.1 - Despesas a realizar em 2022 dos Projetos/Ações do Comitê	20.517.346,00	8.290.734,00	28.808.080,00	4,72%
IV.2 - Despesas a realizar em exercícios futuros Projetos/Ações do Comitê	13.678.230,00	476.650,00	14.154.880,00	2,32%
IV.3 - Despesas a realizar com a Operação da Agência (Plano de Trabalho CG)	-	1.807.925,00	1.807.925,00	0,30%

V - Contrato de Gestão IGAM PS1 - MG				1.184.404,00	1.347.777,00	2.532.181,00	0,42%
V.1 - Despesas a realizar em 2022 das Ações Previstas no PAP do Comitê					1.225.735,00	1.225.735,00	0,20%
V.2 - Despesas a realizar em exercícios futuros das Ações Previstas no PAP do Comitê				932.859,00	19.684,00	952.543,00	0,16%
V.3 - Despesas a realizar em 2022 com a Operação da Agência				110.628,00	99.384,00	210.012,00	0,03%
V.4 - Despesas a realizar em exercícios futuros com a Operação da Agência				140.917,00	2.974,00	143.891,00	0,02%
VI - Contrato de Gestão IGAM PS2 - MG				191.005,00	1.336.240,00	1.527.245,00	0,25%
VI.1 - Despesas a realizar em 2022 das Ações Previstas no PAP do Comitê				-	1.234.453,00	1.234.453,00	0,20%
VI.2 - Despesas a realizar em exercícios futuros das Ações Previstas no PAP do Comitê				-	-	-	0,00%
VI.3 - Despesas a realizar em 2022 com a Operação da Agência				110.628,00	100.091,00	210.719,00	0,03%
VI.4 - Despesas a realizar em exercícios futuros com a Operação da Agência				80.377,00	1.696,00	82.073,00	0,01%
I - Contrato de Gestão ANA 034/2020				50.000.000,00	16.000.000,00	66.000.000,00	10,82%
I.1 - Despesas a realizar em 2022 das Ações Previstas no PAP				12.635.000,00	14.800.000,00	27.435.000,00	4,50%
I.2 - Despesas a realizar em exercícios futuros das Ações Previstas no PAP				37.365.000,00	-	37.365.000,00	6,13%
I.3 - Despesas a realizar em 2022 com a Operação da Agência				-	1.184.000,00	1.184.000,00	0,19%
I.4 - Despesas a realizar em exercícios futuros com a Operação da Agência				-	16.000,00	16.000,00	0,00%
VI - Contrato de Gestão IGAM CBHS - MG				114.000.000,00	25.000.000,00	139.000.000,00	22,79%
VI.1 - Despesas a realizar em 2022 das Ações Previstas no PAP do Comitê				7.382.500,00	23.125.000,00	30.507.500,00	5,00%
VI.2 - Despesas a realizar em exercícios futuros das Ações Previstas no PAP do Comitê				106.617.500,00	-	106.617.500,00	17,48%
VI.3 - Despesas a realizar em 2022 com a Operação da Agência				-	1.548.000,00	1.548.000,00	0,25%
VI.4 - Despesas a realizar em exercícios futuros com a Operação da Agência				-	327.000,00	327.000,00	0,05%
VII - Outras Fontes				-	100.000,00	100.000,00	0,02%
VII.1 - Despesas com Ações a serem desenvolvidas pela Agência				-	-	-	0,00%
VII.2 - Despesas com a devolução de Recurso (Jeton)				-	100.000,00	100.000,00	0,02%
Total:				466.282.959,32	143.589.019,00	609.871.978,32	100%
Percentual da Despesa de 2022:				75%	25%	100%	

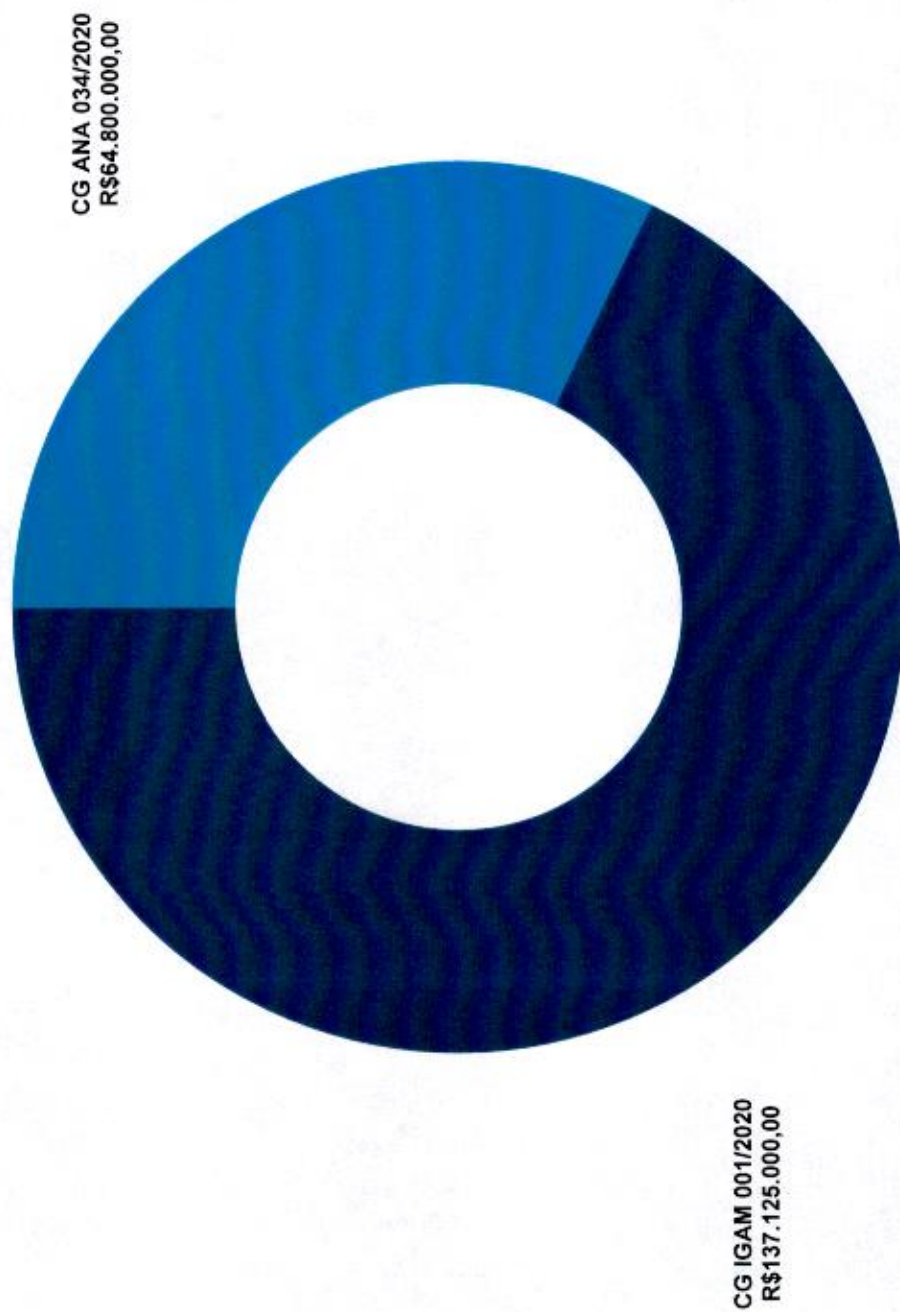
Anexo III – Despesas por Unidade



Anexo IV – Investimento na Unidade de Resende por Contrato de Gestão



Anexo V – Investimento Unidade de Governador Valadares por Contrato de Gestão



Anexo VI – Custeio Agevap por Contrato de Gestão

